



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 06 de setembro de 2022.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 2391/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 58/2022

Autoria: Fabrício Petri

Ementa: ALTERA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D E E E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS A QUE SE REFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 773/2012.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 06 de setembro de 2022, com Redação Final.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e parecer verbal, também favorável, da Comissão de Finanças e Orçamento.

Recebeu, ainda, duas Emendas Modificativas:

A primeira apresentada pelos vereadores Cleber Oliveira (Cleber Pombo) e Renan Delfino, a qual transcrevo:

"O artigo 8º do presente projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os §§ 2º e 3º do Artigo 12 e o Artigo 12-A da Lei Municipal 773/2012."

A segunda apresentada pelo vereador Robson Mattos dos Santos, em coautoria com o vereador Pablo Florentino, a qual transcrevo:

"O § 2º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 58/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.....

§2º. A modificação prevista neste artigo será incorporada ao Anexo I da Lei Municipal nº





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

773/2012. (NR)"

As duas emendas apresentadas foram aprovadas por unanimidade do Plenário.

Segue para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)

